

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL008/2026-SEMAM.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00020.20260413/0001-22**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11, (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL008/2026-SEMAM, nos termos descritos abaixo:**

**OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA - SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL EM MODELO DE LOCAÇÃO OU LICENCIAMENTO DE USO - COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR,**



AUTOMATIZAR, TRAMITAR E/OU GERENCIAR OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E CELERIDADE NAS ANÁLISES, EMISSÕES, ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.

PROPONENTE: ADOIS SOLUÇÕES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 27 de abril de 2026.

FRANCISCO VIEIRA Assinado de forma digital  
SALES por FRANCISCO VIEIRA  
NETO:0196231930 SALES NETO:01962319300  
0 Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2026.001.21367

**Francisco Vieira Sales Neto**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**



## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00020.20260413/0001-22 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA - SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL EM MODELO DE LOCAÇÃO OU LICENCIAMENTO DE USO - COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR, AUTOMATIZAR, TRAMITAR E/OU GERENCIAR OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E CELERIDADE NAS ANÁLISES, EMISSÕES, ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 27 de abril de 2026. FRANCISCO VIEIRA SALES NETO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ADOIS SOLUÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 19.622.023/0001-66. Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).